



REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

**Número:** A/021/02/529ª  
**Data:** 14/02/2014  
**Relator:** Paulo Roberto Fares

*Com base nas exposições de motivos e nas propostas contidas no Relatório à Diretoria nº A/021/2014 apresentado pelo Sr. Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Diretoria resolve autorizar:*

- *A Concessão de uso, mediante remuneração, da área e das instalações da cozinha industrial, localizada na Av. Nossa Senhora do Sabará, 5.312, São Paulo - SP, para finalidade exclusiva de sua exploração comercial no ramo de preparo e fornecimento de refeições aos empregados da concedente e outros usuários autorizados, com valor previsto de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) – base Jan/2014, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, onerando o item financeiro: 61303, conta razão: 1122190010, centro financeiro: ZRECEITAS.*

**CERTIFICO a aprovação da  
Presente Resolução de Diretoria**

---

**Pedro Eduardo Fernandes Brito**  
**Secretário das Reuniões de Diretoria**  
14/02/2014



## RELATÓRIO A DIRETORIA

**Número:** A/021/2014

**Data:** 14/02/2014

**Relator:** Paulo Roberto Fares

**Proposta:** Concessão direito de uso, mediante remuneração, da área e das instalações da cozinha industrial, localizada na Av. Nossa Senhora do Sabará, 5.312, São Paulo - SP, para finalidade exclusiva de sua exploração comercial no ramo de preparo e fornecimento de refeições aos empregados da concedente e outros usuários autorizados.

**Relatório:** Atualmente, essa concessão de fornecimento é feita pela Hlebânia Gestão de Negócios Ltda. ME. Tendo em vista que a sede da EMAE encontra-se localizada em uma região com pequena opção de estabelecimentos comerciais, principalmente relacionados ao ramo de alimentação, torna-se importante a instalação de um restaurante dentro da área para que os empregados possam fazer suas refeições sem a necessidade de deslocamento externo e evitem refeições não condizentes com a recomendação do PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador)

**Justificativa:** Proporcionar aos empregados das empresas CESP, EMAE, PETROBRÁS e demais empresas prestadoras de serviço na área da sede a opção de refeições próximo ao local de trabalho, reduzindo o deslocamento, evitando gastos desnecessários com transporte e riscos de acidentes entre outros.

**Prazo:** 36 (trinta e seis) meses

**Valor – Base:** R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) – base Jan/2014

Item Financeiro:	Conta Razão:	Centro Financeiro:	Requisição:	Anexo:
61303	1122190010	ZRECEITAS		



**Paulo Roberto Fares**

Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores